



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



Gelson Oliveira Ferré
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

145.148

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **145.148**

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA: **1**

IMÓVEL: APARTAMENTO F102, DO BLOCO F, DO RESIDENCIAL DESBRAVADOR, sito na Estrada Municipal 030, nº 37-E, Bairro Desbravador, no Município e Comarca de Chapecó/SC: localizado no pavimento térreo, confrontando ao Sudoeste com o apartamento F101; ao Nordeste com área comum do condomínio; ao Noroeste com a área comum de circulação do bloco (face à voltada para o apartamento F103); e ao Sudeste com a área comum do condomínio (face à voltada para os Lotes 02 e 03 da Quadra 4826). Possuindo as seguintes áreas: Área Privativa Coberta Padrão (apartamento): 44,10 m² (quarenta e quatro metros e dez centímetros quadrados); Área de Uso Comum de Divisão Não Proporcional: 11,04m² (onze metros e quatro centímetros quadrados), correspondente à vaga de estacionamento nº F102; Área Comum de Divisão Proporcional Real de: 13,18m² (treze metros e dezoito centímetros quadrados); Área Real Total de: 68,32m² (sessenta e oito metros e trinta e dois centímetros quadrados). Fração Ideal do Terreno de 0,005670. A vaga de estacionamento descoberta F102 possui a seguinte localização e confrontação: localizado no pavimento térreo (nível terreno), confrontando ao Nordeste com área comum do condomínio; ao Sudoeste com área comum de circulação de veículos; ao Sudeste com a vaga de estacionamento descoberta F103; e a Noroeste com a vaga de estacionamento descoberta F101. Será edificado sobre Lote Urbano nº 01, da Quadra nº 4868, com a área de 10.719,12m², no Município e Comarca de Chapecó/SC, com a descrição perimétrica conforme matrícula nº 139.009. Cadastro imobiliário: 125552.

PROPRIETÁRIA: KA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 81.340.135/0001-06, com sede na Rua Iguaçu, nº 587-E, Bairro Saic, no Município de Chapecó/SC. Protocolo nº 378.867 de 31 de maio de 2021.

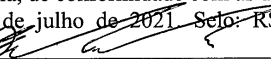
TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 139.009, Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício.

Dou fé. KC. Chapecó/SC, 02 de julho de 2021.

A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

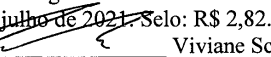
AV.1 - 145.148: **UNIDADE EM CONSTRUÇÃO:** Protocolo nº 378.867 de 31 de maio de 2021.

Conforme R.1 da matrícula nº 139.009, Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, procede-se a esta averbação de transporte para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se em fase de construção, sendo este objeto de incorporação imobiliária, de conformidade com as disposições ali constantes.

Dou fé. KC. Chapecó/SC, 02 de julho de 2021. Selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GDU77892-LK61. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

AV.2 - 145.148: **AFETAÇÃO:** Protocolo nº 378.867 de 31 de maio de 2021.

Conforme AV.2 da matrícula nº 139.009, Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, procede-se a esta averbação de transporte para constar que o imóvel objeto da presente matrícula se submete ao REGIME DE AFETAÇÃO, nos termos e para efeitos do art. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964.

Dou fé. KC. Chapecó/SC, 02 de julho de 2021. Selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GDU77893-J5IT. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

AV.3 - 145.148: **HIPOTECA:** Protocolo nº 378.867 de 31 de maio de 2021.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L329B-KE3N8-UXZGF-HHHV3>



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Selson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

145.148

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

145.148

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA: 1V

145.148 - Continuação - AV.3

Conforme R.5 da matrícula nº 139.009 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, procede-se a esta averbação de transporte para constar: Por Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, nº 1.7877.0109625-5, datado de 26/05/2021, tem-se:

DEVEDORA/CONSTRUTORA: KA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 81.340.135/0001-06, com sede na Rua Iguazu, nº 587-E, Bairro Saic, no Município de Chapecó/SC, neste ato representada por seu sócio Augusto Fernando Paludo, CPF nº 515.981.919-34.

FIADORES: Alciones Santa Catarina, brasileiro, nascido em 16/11/1976, engenheiro, cédula de identidade nº 2049877117 SSP/RS, CPF nº 778.592.430-91, e sua esposa Marinez Schmidt Santa Catarina, brasileira, nascida em 18/12/1970, empresária, cédula de identidade nº 3.120.674 SSP/SC, CPF nº 848.623.609-63, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 14/05/2005, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Acácias, nº 280-D, Centro, no Município de Chapecó/SC; Augusto Fernando Paludo, brasileiro, nascido em 25/12/1966, administrador, cédula de identidade nº 617.081 SSP/SC, CPF nº 515.981.919-34, e sua esposa Magda Borges Vieira Paludo, brasileira, nascida em 13/04/1967, assistente social, cédula de identidade nº 1.434.426 SESPDC/SC, CPF nº 836.214.669-91, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 31/07/1993, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Uruguai, nº 321-D, Centro, no Município de Chapecó/SC; e Luís Alberto Paludo, brasileiro, nascido em 30/11/1962, engenheiro, cédula de identidade nº 617082 SESP/SC, CPF nº 430.845.839-00, e sua esposa Luciana Balbinott Paludo, brasileira, nascida em 25/05/1971, professora, cédula de identidade nº 1.714.535 SSP/SC, CPF nº 761.338.189-72, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 06/11/1993, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Iguazu, nº 444-E, Bairro Saic, no Município de Chapecó/SC.

Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada por Ediekson Sardinha Marques, CPF nº 119.261.837-89, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 20/01/2021, no Livro 3463-P, às folhas 186/187, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e Substabelecimento Público de Procuração lavrado em 23/03/2021, no Livro 0041-P, às folhas 174/175, no 1º Tabelionato de Notas do Município de Londrina/PR, confirmados, **em primeira e especial hipoteca**, transferível a terceiros, o imóvel da presente matrícula, objeto da incorporação de condomínio especificada no R.1 da matrícula nº 139.009, Livro 2, Registro Geral, deste Ofício.

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: a credora concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$ 13.454.910,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dez reais), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Residencial Desbravador. O prazo de carência do presente financiamento é de até 12 meses, com termo inicial contato na data correspondente à data do término da obra, a partir da liberação da última parcela do financiamento. Expirado o prazo de carência, eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo máximo de amortização de até 36 meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência, seguindo o seguinte

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L329B-KE3N8-UXZGF-HHHV3>



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

145.148

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA


LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

145.148

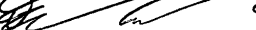
1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA: 2

regime de acréscimos aplicado sobre a taxa de juros original pactuadas neste contrato: a) sem acréscimo caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 1º e 12º mês do prazo de amortização; b) 2% a.a. caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 13º e 24º mês do prazo de amortização; e c) 3% a.a. caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 25º e 36º mês do prazo de amortização; no caso de dilatação do prazo de construção, o prazo de amortização da dívida será reduzido proporcionalmente, no sentido de manter-se o prazo máximo (construção + carência + amortização) em 84 meses; a devedora se obriga a concluir as obras objeto deste contrato no prazo de 30 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso; valor total dos imóveis hipotecados: R\$ 27.148.527,90. As demais cláusulas e condições constam no título.
Dou fé. KC. Chapecó/SC, 02 de julho de 2021. Selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GDU77894-O17G. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

AV.4 - 145.148: **CANCELAMENTO DA AV.3:** Protocolo nº 387.320, de 04 de novembro de 2021.

De acordo com a AV.10 da matrícula 139.009, Livro 2 - Registro Geral deste Ofício, procede-se a esta averbação de transporte para constar que fica cancelada a hipoteca na AV.3 especificada.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 08 de novembro de 2021. Selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GHP63545-3WZ3. A Escrevente Substituta Legal  Viviane Schumacher.

R.5 - 145.148: **VENDA E COMPRA:** Protocolo nº 386.883 de 26 de outubro de 2021.

Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1254823-1, datado de 22/10/2021, tem-se:

VENDEDORA: KA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 81.340.135/0001-06, com sede na Rua Iguazu, nº 587- E, Bairro Saic, no Município de Chapecó/SC, neste ato representada pelo sócio Luis Alberto Paludo, CPF nº 430.845.839-00.

VENDEU por R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula.

COMPRADORES: **MARCELO ZABOT**, brasileiro, nascido em 05/06/1985, auxiliar de escritório e assemelhados, cédula de identidade nº 4567030 SSP/SC, CNH nº 03050330865 Detran/SC, CPF nº 055.518.909-02, e sua esposa **GABRIELA QUINTINO ZABOT**, brasileira, nascida em 01/10/1990, operadora de caixa, cédula de identidade nº 4651651 SSP/SC, CPF nº 074.381.609-98, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 17/06/2021, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ibirama, nº 348-E, Bairro Cristo Rei, no Município de Chapecó/SC.

Interveniente Incorporadora, Construtora e Fiadora, e Entidade Organizadora: KA Empreendimentos Ltda, acima qualificada.

Cadastro imobiliário: 125552. FRJ nº 5800285010. ITBI nº 10755/2021. Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União arquivada neste Ofício. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou fé. GG. Chapecó/SC, 11 de novembro de 2021. Emolumentos: R\$ 805,96 (Emolumentos e FRJ reduzidos em 50%, conforme disposto no artigo 10 da Lei nº 14.118/2021 - Programa Casa Verde e Amarela). Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 808,78. Selo de fiscalização: GHP65310-OMD0. A Escrevente Substituta

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L329B-KE3N8-UXZGF-HHHV3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Gelson Oliveira Ferré
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

145.148

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

145.148

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA: 2V

145.148 - Continuação - R.5

Lilliane Cella
Lilliane Cella.

R.6 - 145.148: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Protocolo nº 386.883 de 26 de outubro de 2021.

Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.78771254823-1, datado de 22/10/2021, tem-se:

DEVEDORES/FIDUCIANTES: MARCELO ZABOT e sua esposa GABRIELA QUINTINO ZABOT, qualificados no R.5, em garantia ao pagamento da dívida decorrente do financiamento, do fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais ALIENAM em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula.

CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada por Jamille Ibrahim Favero Camargo, CPF nº 007.542.639-08, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 19/04/2021, no Livro 3474-P, às folhas 035/036, juntamente com Substabelecimento de Procuração lavrado em 05/08/2021, no Livro 3489-P, às folhas 110/111, ambos no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, Substabelecimento de Substabelecimento de Procuração lavrado em 16/08/2021 no Livro 003, às folhas 078/079V, e Substabelecimento de Substabelecimento de Substabelecimento de Procuração lavrado em 17/08/2021, no Livro 003, às folhas 082/083V, ambos na Escritania de Paz do Distrito de Marechal Bormann, Município e Comarca de Chapecó/SC, confirmados.

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: origem dos recursos: FGTS/União; sistema de amortização: Price; valor dos recursos próprios: R\$ 34.000,00; valor total da dívida/financiamento: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); valor da garantia fiduciária para fins de venda em público leilão: R\$ 170.000,00; prazo total: construção/legalização: 15/01/2024, de amortização: 360 meses; taxa de juros ao ano: nominal 7,6600%, efetiva 7,9347%; encargos no período de amortização: prestação mensal inicial (a+j): R\$ 965,87; tarifa de administração: R\$ 25,00; seguro: R\$ 32,67; total: R\$ 1.023,54; vencimento do primeiro encargo mensal: 20/11/2021. As demais cláusulas e condições constam no título.

Dou fé. GG. Chapecó/SC, 11 de novembro de 2021. Emolumentos: R\$ 680,18 (Emolumentos reduzidos em 50%, conforme disposto no artigo 10 da Lei nº 14.118/2021 - Programa Casa Verde e Amarela). Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 683,00. Selo de fiscalização: GHP65314-BAK6. A Escrevente Substituta *Lilliane Cella* Lilliane Cella.

AV.7 - 145.148: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:** Protocolo nº 432.921 de 16 de julho de 2024.

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.29 da matrícula n. 139.009 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, conforme segue:

"De acordo com o requerimento, datado de 16/07/2024, da proprietária KA EMPREENDIMENTOS LTDA, qualificada no caput, juntamente com o Alvará de Habite-se nº 22991/2024, emitido em 12/07/2024 pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES do Município de Chapecó/SC, com base no art.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L329B-KE3N8-UXZGF-HHHV3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Bruno Grossi Faria
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

145.148

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 145.148

1º Ofício de
Registro de Imóveis CNM: 107599.2.0145148-06

FICHA: 03

701, II, "b", e § 3º, II, do CNCGFE c/c o art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei n. 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar o endereço do imóvel, sendo:

Rua Regina Matiello Tauffer, nº 565-D, bairro Desbravador, no Município e Comarca de Chapecó/SC".

Dou fé. MW. Chapecó/SC, 02 de agosto de 2024. Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: HET52475-CV38. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis

AV.8 - 145.148: **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Protocolo nº 432.921 de 16 de julho de 2024.

Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi concluído, conforme Edificação averbada na **AV.30** e Instituição de Condomínio registrada no **R.31**, ambas da matrícula nº 139.009 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, e Convenção de Condomínio registrada sob o nº **36.697** do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício, sendo mantidas as mesmas características.

Dou fé. MW. Chapecó/SC, 02 de agosto de 2024. Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: HET52476-7GRY. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.9 - 145.148: **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Protocolo nº 448.774 de 15 de setembro de 2025.

De acordo com Requerimento de Consolidação da Propriedade, datado de 10/09/2025, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, inframencionada, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários Marcelo Zobot e sua esposa Gabriela Quintino Zobot, quali ficados no R.5, sendo que foram realizadas as diligências de tentativa de intimação pessoal nos dias 14/04/2025, 23/04/2025 e 29/04/2025, sendo que os destinatários não foram localizados em nenhuma das oportunidades, encontrando-se em local incerto e não sabido, nestes termos certificado no Protocolo nº 147039, e Registro nº 142772, do Livro B-817, fl. 087, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Chapecó/SC; desta forma, foram intimados por Edital publicado nos dias 05/06/2025, 06/06/2025 e 09/06/2025, via Edital Online, no Diário Registral junto ao Registro de Imóveis Eletrônico, e sem que houvesse purgação da mora, nestes moldes certificado junto à Certidão nº 1223/2025, datada de 02/07/2025, deste Ofício; assim fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CEP 70.070-140.

Valor do imóvel: R\$ 178.864,31 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Cadastro imobiliário: 167695. (ITBI: 5929/2025 - Pago em: 09/09/2025 - R\$ 3.577,29). A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou fé. KAGR. Chapecó/SC, 22 de setembro de 2025. Emolumentos: R\$ 550,49, FRJ: R\$ 125,11 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 22,02. Total: R\$ 697,62. Selo de fiscalização: HPN24444-L92M, HPN24445-L9YR. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto.

R - Registro AV - Averbação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L329B-KE3N8-UXZGF-HHHV3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

Continuação da certidão da matrícula 145.148.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 9

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n. 145.148 do Livro n. 2, conforme imagem acima.

A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.812, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º, do CNCGFE/SC.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó/SC, 22 de setembro de 2025

Danieli Daga - Escrevente

Emolumentos:

01 02. Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Registro R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00 FRJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Normal
HPN24456-PDTB
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

A presente certidão tem **validade de 30 dias** a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L329B-KE3N8-UXZGF-HHHV3>